

ATO Nº 52/2016  
O Diretor Geral do Instituto de Geoinformação e Tecnologia - IGTEC, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 6º do art.36 da CE/1989 ao servidor INÍMIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Masp 1.036.246-5. Pesquisador em Ciência e Tecnologia – PCT II “G” a partir de 03/09/2016.

13 878483 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato assinado pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato nº 133 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Alysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 017-Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011, revoga, nos termos do art. 116 do ADCT de CE/89, a partir da data de publicação, a concessão da gratificação de incentivo à docência dos professores abaixo relacionados, por motivo de regularização funcional:

Masp	Servidor	Adm
1166698/9	Agamenom Monteiro Lima	01
0351465/0	Ariane Maria Gonzaga	02
1146274/4	Aurinete Barbosa Tiago	02
1178178/8	Bernarda Elane Madureira Lopes	01
1047068/0	Carmen Alberta Katayama de Gasperazzo	02
1110908/9	Claudia Danyella Alves Leão Ribeiro	02
0596154/5	Claudia Soares de Oliveira	02
1183153/4	Dalton Max Fernandes de Oliveira	01
1141600/5	Danielle Ferreira de Souza	02
0566229/1	Dilma Marques Silveira Klem	03
0597796/2	Edileia Alves Mendes Souza	01
1050425/6	Edwrigens Aparecida Ribeiro Lopes de Almeida	02
1183161-7	Eluiz Antonio Ribeiro Mendes e Bispo	01
1046670/4	Eny Neves Silveira	03
1206133/9	Erika Alice Lopes Vieira Pimenta	01
1205994/5	Fabio Cantuária Ribeiro	01
0646662/7	Geane Cássia Alves Sena	01
1075238/4	Giselle Cristina Rodrigues	02
1111583/9	Herbert Alcântara Ferreira	02
1247029/0	Ignacio Aspiazu	01
1247029/0	Ignacio Aspiazu	02
1257637/7	Ismael Mendes dos Santos Junior	01
0348561/2	Jose Franca Neto	01
1168858/7	Karen Torres Correa Lafeté de Almeida	01
1200481/8	Kenya Marielle Almeida e Silva	01
1183117/9	Lindon Johnson Dias da Silva	01
1046626/6	Lucineia Lopes Bahia Ribeiro	02
1251668/8	Luciney Sebastiao da Silva	01
1045975/8	Mania Maristane Neves Silveira Maia	01
1045975/8	Mania Maristane Neves Silveira Maia	02
1146418-7	Maxwel Jose dos Santos	01
1256429/0	Neilor Mateus Antunes Braga	01
1046456/8	Otil Carlos Dias dos Santos	02
1254242/9	Rafael Fernando Pires	01
1063898/9	Raquel Sezilio Jorge Barreto	03
1178149/9	Regina Cardoso Fróes	01
1236288/5	Reginaldo Morais de Macedo	01
0947074/1	Rejane Aparecida Ribeiro dos Santos	02
1198543/9	Rogério Ferreira Rocha	01
0875040/8	Ronaldo Alves Belem	02
0446028/3	Simone Monteiro Nogueira	02
1182997/5	Tania Maria Batista de Lima	01
1048478/0	Valdeir Dias Gonçalves	02
1186927/8	Valdilene Santos Rodrigues Vieira	01
0885953/0	Valeria de Castro Santana	01
1205999/4	Victor Cimini Mol	01
1183283/9	Weber da Silveira Alves	01
0632452/9	Wellington Fernandes Silva	04

12 878305 - 1

PORTARIA Nº 067 – REITOR/2016\*

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regulamento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Escritório da Qualidade do Hospital Universitário Clemente de Faria que passa a vigorar com a seguinte composição: Denise Carneiro Silva, Masp 1045833-9, que a presidirá; Alex Andrey da Silva Mota, Masp 1046217-4; Luciene Nunes Almeida Queiroz, Masp 1037620-9; Mere Regina Gomes da Silva, Masp 1062076-3. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.\* Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.

13 878392 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG  
EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08/2014, de 28 de novembro de 2014.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM:

1. A ANULAÇÃO da convocação para a Prova Didática para alguns códigos/áreas, cuja realização estava prevista para os dias 17 e 18/09/2016. Códigos/Áreas: 84 Física, 103 Física, 202 Direito Ambiental e Agrário, 204 Direito Constitucional e Eleitoral e 223 Direito Ambiental e Legislação Aplicada à Engenharia. Motivo: ausência de um dos membros da comissão examinadora.  
2. O CANCELAMENTO da convocação publicada para as provas Didáticas do Código/Área 62 Língua Portuguesa na Educação Infantil e em Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do Código/Área 44 Processos de Criação em Design, cuja realização estava prevista, respectivamente, para 03/09 e 10/09, e que não ocorreram em virtude da ausência de membros das bancas.  
3. Os candidatos que concorreram às áreas/códigos acima mencionados serão convocados posteriormente, conforme cronograma geral divulgado em 18/03/2016.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

Dijon Moraes Júnior

Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

13 878759 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Ato Assinado pelo Vice-Reitor

Prof.ª Jose Eustáquio de Brito

ATO Nº 981/2016 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora ANDREIA AGUIAR VIEIRA, Masp nº 1108578-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, por um período de 120 dias, a partir de 08/09/2016.

ATO Nº 980/2016 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, HELENI RAMOS SILVA, disciplina de Libras/ Tópicos de Libras, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 08/09/2016 a 31/12/2016.

ATO Nº 979/2016 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de WAGNER RODRIGUES DA CRUZ, Masp nº 1005467-4, da Unidade Acadêmica de Divinópolis de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 05/09/2016 a 31/12/2016.

13 878753 - 1

## Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 263/2016-CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor MASP: 1052462-7 LACIR ANTONIO DE SOUZA, referente ao saldo de 08 (oito) meses, do cargo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade III-H.

12 878215 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

### Expediente

Resolução SEMAD Nº 2405, de 13 de SETEMBRO de 2016.  
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no inciso IV, artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando o disposto no OF. Nº 01/2016 da Comissão de Tomada de Contas Especial Resolução SEMAD 2328/2015, RESOLVE:  
Art. 1º Alterar o artigo 3º da Resolução SEMAD nº 2328, de 04 de dezembro de 2015, alterada pela Resolução SEMAD 2344, de 08 de Janeiro de 2016, para acrescentar como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial “Felipe Costa Nahur, MASP1.400.403-0”.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.  
(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 878433 - 1

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2406, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.  
Prorroga o Processo Punitivo instaurado pela Resolução SEMAD 2359, de 17 de Março de 2016, prorrogada pela Resolução SEMAD 2374, de 13 de Maio de 2016 e pela Resolução SEMAD 2388, de 05 de Julho de 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, RESOLVE:  
Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de Setembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução SEMAD 2359, de 17 de Março de 2016, prorrogada pela Resolução SEMAD 2374, de 13 de Maio de 2016 e pela Resolução SEMAD 2388, de 05 de Julho de 2016.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2016.  
(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

13 878526 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 939, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;  
DELIBERA:  
Art. 1º - A letra “o”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(o) Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais - PGJ;  
(...)  
2º Suplente: Felipe Faria de Oliveira  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.  
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:  
1) Revalidação da Licença de Operação: \*Laticínios PJ Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Ingaí/MG - PA/ Nº 00097/2000/004/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. \*Neo-Plastic Filmes e Embalagens Plásticas Ltda. - Outras indústrias de transformação de termoplásticos, não especificadas ou não classificadas - Jacutinga/MG - PA/Nº 00743/2010/003/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.  
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:  
1) Licença de Operação Corretiva: \*Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Estiva/MG - PA/ Nº 21787/2016/001/2016 - Classe 3.  
(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 878762 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Eliésio Carlos Rodrigues e Outros/Fazenda Veredas, Mat. 2199, 2198, 11863, 8669, 8670, 8671, 8672, 8673, 8674, 734 e 735, através do processo nº 19877/2015/001/2016 - Classe 5, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Culturas anuais, excluindo a olericultura; canais de irrigação; barragem de perenização para

agricultura sem deslocamento da população atingida; armazenamento de produtos de agrotóxicos; armazenamento de grãos; horticultura (floresta, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias) e posto de abastecimento de combustíveis, no município de Vazante/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na SUPRAM NOR - Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Unai/MG, CEP: 38.610-000, das 08h às 11h e das 14h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.  
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 10/09/16 - pág. 43)  
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos processos a seguir:  
Onde se lê:

\*Auto Posto Winter Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Indaíabira/MG - PA/Nº 19723/2015/003/2016 - Classe 1. Validade: 05/09/2020.  
Leia-se:

\*Auto Posto Winter Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Indaíabira/MG - PA/Nº 19723/2005/003/2016 - Classe 1. Validade: 05/09/2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 18/08/2016 - pág. 42)  
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos processos a seguir:  
Onde se lê:

\*Auto Posto Amanda e Julia Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Bocaiuva/MG - PA/Nº 16881/2012/004/2015 - Classe 1. Validade: 03/08/2020.  
Leia-se:

\*Auto Posto Amanda e Julia Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Bocaiuva/MG - PA/Nº 16881/2012/004/2016 - Classe 1. Validade: 03/08/2020

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

\*Improveter Indústria de Produtos Veterinários Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Bom Despacho/MG - PA/Nº 00232/2003/004/2016 - Classe 2. Validade: 17/04/2020. \*Prefeitura Municipal de Pará de Minas - Tratamento de água para abastecimento - Pará de Minas/MG - PA/Nº 26482/2014/001/2016 - Classe 2. Validade: 14/07/2020. \*Desing Gesso Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Bom Despacho/MG - PA/Nº 12742/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 15/08/2020. \*Helerson Teixeira/Fazenda Serra Azul, Mat.15.733 - Silvicultura e suinocultura (ciclo completo) - Pedra do Indaí/MG - PA/Nº 07272/2007/003/2016 - Classe 1. Validade: 14/08/2020. \*Oliveira Junior Agro Comercial Industrial Ltda. - Refrigeração e distribuição de leite em instalações industriais - Itapeccira/MG - PA/Nº 20467/2016/001/2016 - Classe 2. Validade: 18/08/2020. \*Pablo Beretens Guimarães/Fazenda Lagoa dos Patos - Cafeicultura e citricultura - Formiga/MG - PA/Nº 17959/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/06/2020. \*Distribuidora de Petróleo Formiga Ltda. - Sistemas retalhistas de combustíveis - Formiga/MG - PA/Nº 0254/2001/003/2016 - Classe 1. Validade: 15/08/2020. \*Pablo Beretens Guimarães/Fazenda Boa Esperança - Armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, culturas anuais excluindo a oleicultura, cafeicultura e citricultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Formiga/MG - PA/Nº 17960/2015/001/2015 - Classe 1. Validade: 13/06/2020. \*Geraldo Teixeira Borges ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Arcos/MG - PA/Nº 17677/2009/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/08/2020. \*Jorge Elias Ferreira/Fazenda Boa Esperança - Cafeicultura e citricultura - Formiga/MG - PA/Nº 05580/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 22/08/2020.  
(a) Paulo Tarsio Alvim Miguel, Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Miguel.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: \*Matos e Ribeiro Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 03424/2001/005/2016 - Classe 1. Validade: 26/08/2020. \*Transportadora Água Marinha Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 21462/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 08/09/2020. \*Transportadora Filipe Ltda. ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Contagem/MG - PA/Nº 28266/2011/002/2016 - Classe 1. Validade: 06/09/2020. \*Matos e Ribeiro Ltda. - Posto Revendedor - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 03424/2001/004/2016 - Classe 1 - Validade: 29/08/2020. \*Posto Lapense Ltda. - Posto Revendedor - São José da Lapa/MG - PA/Nº 01509/2001/005/2016 - Classe 1. Validade: 06/09/2020. \*Czar Serviços Ambientais S.A. - Descarga/etiquetagem de veículos e processamento ou reciclagem de sucata - Santa Luzia/MG - PA/Nº 18032/2011/010/2016 - Classe 2. Validade: 06/09/2020. \*Celma Ferreira Coelho - Avicultura de corte e reprodução - Jequitibá/MG - PA/Nº 25330/2015/001/2016 - Classe 2. Validade: 06/09/2020. \*Sandareia Mineração Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil. Areia - Esmeraldas/MG - PA/Nº 33608/2013/001/2014 DNP Nº 830.398/2013 - Classe 1. Validade: 09/09/2020.  
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

13 878648 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 930, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 464, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:  
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 464, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;  
(d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.  
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 931, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 465, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;  
DELIBERA:  
Art. 1º - A letra “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 465, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;  
(d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.  
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 932, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 466, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;  
DELIBERA:  
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 466, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro - URC/LM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;  
(d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.  
(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 932, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 466, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;  
DELIBERA:  
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 466, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro - URC/LM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;  
(d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 933, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 468, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:  
Art. 1º - As letras “c” e “d”, do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 468, de 16 de abril de 2013, que estabelece a composição da Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas - URC/NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:  
I - Poder Público:  
(...)  
(c) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES;  
(d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR;  
(...)  
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2016.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 934, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016  
Altera a Deliberação COPAM nº 469, de 16 de abril de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de